



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 225/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital PROFMAT nº 15 e respectivas retificações, publicadas em 30/08 e 30/09/2022 e divulgadas pelo Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT.

RESOLVE

Art. 1º – CONVOCAR os candidatos aprovados no Exame Nacional de Acesso – ENA 2023, pertencentes ao quadro de Professores da Rede Pública de Ensino da Educação Básica, para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação, Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT, Nível Mestrado, para a turma de 2023, observando o Anexo Único deste Edital.

Parágrafo Único – O resultado oficial poderá ser consultado no site <http://www2.uesb.br/ppg/profmat/>.

Art. 2º – Os candidatos convocados deverão matricular-se, presencialmente na Secretaria de Pós-Graduação, vinculada a Secretária Geral de Cursos, **no período de 09 a 10 de janeiro de 2023, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00h**, com a documentação exigida, observando o subitem 2.5 e item 8 do Edital de Seleção do PROFMAT nº. 15/2023, abaixo relacionada:

- I. cópia digitalizada do Diploma de curso superior devidamente registrado no Ministério da Educação ou se estudante de curso superior com conclusão prévia ao ato da matrícula, comprovação a ser apresentada perante esta Instituição;
- II. cópia digitalizada do histórico da graduação;
- III. cópia digitalizada do RG;
- IV. cópia digitalizada do CPF;
- V. cópia digitalizada do Título de Eleitor;
- VI. cópia digitalizada de prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- VII. cópia digitalizada da Reservista, para candidatos do sexo masculino;
- VIII. cópia digitalizada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IX. cópia digitalizada do contracheque ou Declaração da Secretaria de Educação (estadual ou municipal) com data anterior máxima de 30 dias ou Ato de Nomeação (no Diário Oficial), para professores das redes públicas da Educação Básica que atuem na docência de Matemática;

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

- X. cópia digitalizada da declaração do Diretor da escola, com data anterior máxima de 30 dias, de que se encontra “no exercício da docência de Matemática na Educação Básica”, para professores das redes públicas da Educação Básica que atuem na docência de Matemática;
- XI. cópia digitalizada do comprovante de endereço;
- XII. 01(uma) foto de rosto recente;
- XIII. Requerimento – 14 (formulário emitido pela Secretaria Geral de Cursos).

Art. 3º – - Os candidatos que não apresentarem a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderão o direito à vaga e o ingresso no Programa.

Vitória da Conquista, BA, 07 de dezembro de 2022.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

AD PLENAM VITAM



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº. 225/2022

APROVADOS E CLASSIFICADOS NO EXAME NACIONAL DE ACESSO AO PROFMAT, PERTENCENTES AO QUADRO DE DOCENTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CANDIDATOS CONVOCADOS

- 1. BRUNO LISBOA DA SILVA**
- 2. CLEITON DE AGUIAR CAMPOS**
- 3. DANIEL SILVA COSTA**
- 4. ELISABETE CRISTINA DA SILVA PIRES**
- 5. ELVIS GONÇALVES CARVALHO**
- 6. ERNANDE OLIVEIRA SOUZA**
- 7. EUNICE DA SILVA EMIDIO**
- 8. GISELE LIMA AGUIAR TEIXEIRA**
- 9. HUDSON GONÇALVES SANTOS**
- 10. JAILTON OLIVEIRA RAMOS**
- 11. JOSÉ NILTON SANTOS DE OLIVEIRA**
- 12. NIVALDO JOSE DA SILVA**
- 13. PAULO ROGERIO SANTANA**
- 14. VANDERLEY SILVA SOUZA**
- 15. WENDEL SANTOS MOREIRA**

AD PLENAM VITAM